



# CÂMARA DE VEREADORES

CONSELHEIRO PENA - MG

*Poder Legislativo*

## PORTARIA Nº 005 DE 03 DE MAIO DE 2023

Estabelece redução de carga horária de servidora ocupante do cargo de Recepcionista

O Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, e observando a Resolução n.º 22 de 01/03/2005;

Considerando a decisão sobre ação de obrigação de fazer, ajuizada pela Servidora Débora Lopes Vieira, requerendo a redução de 50%(cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem redução de sua remuneração; tramitado nesta Comarca de Conselheiro Pena, 1.º Juizado Especial, referente ao Processo 5000560-44.2023.8.13.018, proferida pela Juíza Natália Cravo Lazaro Monteiro;

Considerando que o deferimento de antecipação de tutela, reconhecida pelo magistrada, em razão de transtorno de espectro autista do filho da Servidora, Herbert Lopes Oliveira, fundamentado no pedido com base no § 3.º do art. 98, da Lei 8.112/1990; e no julgamento do RE 1.237.867, que fixou a tese constante no Tema 1097, do STF;

Considerando a orientação da Assessoria Jurídica desta Casa, no cumprimento da DECISÃO JUDICIAL;

Considerando o horário de Expediente desta Casa, ser de 7h00min às 13h00min;

Considerando o atendimento dos anseios da competente Servidora Recepcionista, afim de dar seu direito líquido e certo, mas com o bom senso, e a devida valorização da primazia do cuidado de seu filho; Herbert Lopes Vieira;

RESOLVE

Art. 1º - A Servidora Débora Lopes Vieira, ocupante do cargo de Recepcionista, cumprirá o horário de expediente, de 8h00min até as 11h00min.



# **CÂMARA DE VEREADORES**

**CONSELHEIRO PENA - MG**

*Poder Legislativo*

Art. 2.º- A partir desta data, a servidora deverá apresentar semestralmente o relatório médico de seu filho a Divisão de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência,  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena - MG,  
Em 03 de maio de 2023.

Vereador Vinícius Tápias  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO**

Certifico que dei publicidade a presente Portaria em seu inteiro teor afixando-a no quadro de avisos da Câmara, e publicando-a na plataforma digital [cmcpena.mg.gov.br](http://cmcpena.mg.gov.br).

Câmara de Vereadores em 02/05/2023

Edinei Rodrigues  
Secretaria Administrativa